

14.1 O resultado final será divulgado na data prevista no Anexo I (Cronograma), contendo a relação dos candidatos aprovados e respectiva pontuação, por função e disciplina.

14.2 O resultado será divulgado no site do Programa Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>) e no DOERJ.

15. DA CONVOCAÇÃO

15.1 A convocação dos candidatos selecionados respeitará a ordem do ranqueamento (classificação) e será realizada pela Academia de Polícia Militar Dom João VI - APM, conforme a demanda.

15.2 O candidato selecionado para as disciplinas práticas deverá apresentar sua condição sanitária sem restrições, desde a sua convocação até o término das instruções da disciplina pleiteada.

16. DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

16.1 No caso de candidatos selecionados para as funções de professor ou instrutor estes deverão ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 4 (quatro) horas consecutivas de trabalho.

16.2 Os candidatos convocados deverão participar das atividades pedagógicas relacionadas ao curso e/ou unidade de atuação, incluindo-se reuniões de trabalho, oficinas e demais atividades relacionadas com a ação de educação.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto deste edital, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Orçamentária do ano corrente.

17.2 Os servidores ativos dos quadros da SEPOL ou da SEPM receberão por meio de gratificação - Gratificação por Desempenho das Ações Formativas - GDAFAE, a cargo dos setores de pagamentos das respectivas instituições de vínculo do servidor.

17.3 O pagamento do profissional que não pertence ao quadro de pessoal e inativo do quadro de pessoal da SEPM perceberá por meio de retribuição, Programa de Trabalho nº 06.122.0002.2016, Natureza de Despesa nº 3.3.90.36.10 - despesa corrente, Fonte de Recurso: 120.

17.4 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

18. DA VIGÊNCIA

18.1 O presente edital será válido pelo prazo de 24 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, por meio de Termo Aditivo.

18.2 O profissional só poderá ser convocado para atuar na função para a qual ele foi selecionado dentro do prazo de validade do presente edital.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, em qualquer caso, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 ,c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

19.3 Na contagem do prazo de validade deste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

19.4 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer declaração falsa.

19.5 Acompanham este edital os seguintes anexos:

ANEXO I	CRONOGRAMA
ANEXO II	TABELAS DE PONTUAÇÃO

19.6 A homologação do resultado não importará direito à contratação.

19.7 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria Geral de Ensino e Instrução (DGEI), com auxílio da Comissão de Avaliação e Seleção.

19.8 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este certame, contratação e execução dela decorrentes.

ANEXO I CRONOGRAMA	
Etapas	Data
Período de inscrições	De 24/ a 30/01/2020
Análise dos currículos	De 05 a 18/02/2020
Divulgação do Resultado da Classificação dos candidatos	19/02/2020
Interposição de recursos	Dias 02, 03 e 04/03/2020
Resultado do julgamento dos recursos e convocação para provas de aula	12/03/2020
Período de provas de aula	De 23/03 a 03/04/2020
Divulgação do Resultado Parcial	08/04/2020
Período de interposição de recursos referentes ao Resultado Parcial	Dias 09, 13 e 14/04/2020
Divulgação do Resultado de recursos e Resultado Final no site do Banco de Talentos	27/04/2020

**ANEXO II
QUADRO DE PONTUAÇÃO POR FUNÇÃO E DISCIPLINA**

PARA AS DISCIPLINAS:

A atuação policial e o direito da criança e do adolescente; administração na PMERJ I: 1ª seção e secretaria; Administração na PMERJ II: 4ª seção e tesouraria; Administração na PMERJ III: aprovisionamento; Administração na PMERJ IV: reserva única de material bélico; Administração na PMERJ V: manutenção e transporte; Administração na PMERJ VI: almoxarifado; Administração: gestão aplicada à PMERJ; Atividade de inteligência; Criminologia; Didática aplicada à instrução policial militar; Direito penal militar; Direito processual penal militar; Direitos humanos aplicados à atividade policial; Educação física I;

Educação física II; Ética e deontologia policial militar; Gerenciamento de crises; Gestão e elaboração de projetos; História da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro; Imagem institucional; Investigação e perícia criminal; Legislação básica na PMERJ I: RCONT, RISG, RUPMERJ e R200; Legislação básica na PMERJ II: Estatuto dos policiais militares e RDPM; Legislação básica na PMERJ III: lei de remuneração, Reg. de movimentação de pessoal da polícia militar e Reg. de promoções de oficiais e praças; Legislação penal especial aplicada à PMERJ; Licitações e contratos administrativos na PMERJ; Liderança aplicada à atividade policial; Medicina legal; Metodologia da pesquisa I; Metodologia da pesquisa II; Métodos quantitativos em segurança pública; Noções de estatística; Oratória; Penitenciarismo; Policiamento e legislação ambiental; Policiamento e legislação de trânsito; Policiamento ostensivo; Prática procedimental e processual I; Prática procedimental e processual II; Prevenção, mediação e resolução de conflitos; Primeiros socorros; Psicologia aplicada à PMERJ I; Psicologia aplicada à PMERJ II; Redação de documentos oficiais; Sistema de segurança pública; Sociologia do crime e da violência; Tecnologia da informação e comunicação e Trabalho de comando; pontua-se:

DESCRIÇÃO	Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação/Tecnólogo	05	02	10
Curso de Especialização	10	02	20
Mestrado	20	01	20
Doutorado/Pós-Doutorado	30	01	30
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA			
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04
	81h a 120h	03	12
	+ de 120h	05	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04
	81h a 120h	03	12
	+ de 120h	05	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05
	Professor/Instrutor	10	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00
	Professor/Instrutor	10	50
Experiência profissional geral ***		05	25
PUBLICAÇÃO			
Publicação	Artigo científico	00	00
	Manual na área de Segurança Pública	00	00
	Livro - autoria e coautoria	00	00

*** Experiência profissional geral relacionada a disciplina.

PARA AS DISCIPLINAS:

Armamento I; Armamento II; Instruções práticas em ações táticas I; Instruções práticas em ações táticas II; Método de defesa policial militar I; Método de defesa policial militar II; Noções de emprego da cavalaria; Ordem unida I; Ordem unida II; Tiro de defesa I; Tiro de defesa II; Uso diferenciado da força e técnicas de controle de distúrbios civis; **pontua-se:**

DESCRIÇÃO	Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação/Tecnólogo	00	00	00
Curso de Especialização	00	00	00
Mestrado	00	00	00
Doutorado/Pós-Doutorado	00	00	00
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA			
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04
	81h a 120h	03	12
	+ de 120h	05	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04
	81h a 120h	03	12
	+ de 120h	05	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05
	Professor/Instrutor	10	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00
	Professor/Instrutor	10	50
Experiência profissional geral ****		05	25
PUBLICAÇÃO			
Publicação	Artigo científico	00	00
	Manual na área de Segurança Pública	00	00
	Livro - autoria e coautoria	00	00

**** Experiência profissional geral relacionada a disciplina.

Id: 2232256

**Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação nº 02/2019
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a CENED - Centro de Educação Profissional LTDA-ME.
OBJETO: cursos de qualificação profissional - profissionalizantes, na modalidade a distância, às pessoas privadas de liberdade.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E-21/069/1/2019.

Id: 2232188

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

Telefone: 0800-2844675

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 91/2019.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a Empresa COUTOFLEX INDUSTRIA DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Edutor e Esguicho tipo pistola para aplicação de espuma, para atender as necessidades da Diretoria Geral de Apoio Logístico Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 497.992,68 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJ BM QOC/02 Franklin Eduardo Dantas da Silva RG 31.251.
MEMBROS: MAJ BM QOC/05 Ygor Paraíso, RG 36.597; CAP BM QOC/07 Leonardo de Mello Nunes RG 40.004.
MEMBRO SUBSTITUTO: CB BM Q00/08 Bruno Fritoli Rattes, RG 43.985.

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-27/046/18/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 101/2019.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a Empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em 01 (um) aparelho de raio X digital fixo e 02 (dois) aparelhos de raio X portáteis do Hospital Central Aristarco Pessoa do Hospital Central Aristarco Pessoa - HCAP
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscientos reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJ BM QOS/Med/00 Josiani Bastos Gomes RG 28.347
MEMBROS: MAJ BM QOS/Med/00 Daniela Maciel Salgado, RG 28.203; CB BM Q06/Ter/08 Douglas Fernando Mello Dias da Rosa RG 42.297.
MEMBRO SUBSTITUTO: SUBTEN BM Q11/94 Cristina dos Santos Ribeiro, RG 18.533.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-27/132/000471/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 102/2019.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a Empresa ELEVATOR MA-